**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/PROVIMENTO Nº 09/2021**

**CONCURSOS PÚBLICOS Nº 001/2018**

O Prefeito de RIO DAS ANTAS/SC, **JOÃO CARLOS MUNARETTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas/SC, e considerando a homologação final do resultado dos Concursos Públicos nº 001/2018, 002/2018 e 003/2018, Portaria nº 2015/2018 de 11/10/2018 e Portaria nº 114/2020 de 17/06/2020, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados relacionados no Anexo I deste Edital possuem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar Posse, cumpridas as exigências legais, contados a partir da publicação deste Edital conforme dispõe o art. 16, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Antas.
2. Para tomar Posse o convocado deve apresentar a documentação necessária, exames de saúde e laudo médico para inspeção médica oficial, sendo todos de responsabilidade do candidato e expedidos a no máximo 30 (trinta) dias, sendo no mínimo, os seguintes exames, acompanhados de laudo médico:
3. Acuidade visual;
4. Audiométrico;
5. RX Torax;
6. RX coluna lombo sacra ap+p oblíquas;
7. Hemograma completo;
8. Eletrocardiograma;
9. Eletroencefalograma;
10. Lipidograma;
11. Fator RH;
12. Sorologia para Lues;
13. Glicemia;
14. Parcial de urina;
15. Ureia;
16. ECG de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos;
17. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos uma vez que o candidato apresente os exames e laudos constantes do Item 2.
18. O convocado deve comprovar:
19. O gozo dos direitos políticos;
20. A quitação com as obrigações militares, para os homens;
21. A quitação com as obrigações eleitorais;
22. A idade mínima de 18 (dezoito) anos;
23. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o devido Registro no Conselho Regional de Classe para o exercício do cargo;
24. Os convocados devem apresentar as seguintes Declarações, disponíveis no Departamento de Recursos Humanos:
25. Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
26. Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
27. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares;
28. Declaração de bens;
29. Os convocados devem apresentar ainda os seguintes documentos, autenticados em cartório:
30. PIS/PASEP;
31. 01 foto 3X4 recente;
32. Comprovante de Residência;
33. Declaração de dependentes para Imposto de Renda com cópia da certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
34. Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento/Casamento atualizada, Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
35. Certidão negativa de antecedentes criminais (Fórum);
36. Comprovante de escolaridade e requisitos (conforme exigido no Edital de Concurso);
37. Comprovante de inscrição no órgão de classe (quando exigido no Edital do Concurso);
38. Conta Bancária junto ao Banco do Brasil.
39. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constantes nos itens 2, 4, 5 e 6 acarretará o não cumprimento do item 1.

Rio das Antas, 24 de junho de 2021.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**

Prefeito

**ANEXO I**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nº Inscrição** | **CONVOCADO** | **CARGO** | **Class.** |
| 584 | GEISE GROSS | CONTADOR | 1º |